



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 804/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 527/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a criação do sistema QR CODE de informações turísticas, culturais e ambientais no Município de São Paulo. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente. A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a proposta em tela está em plena sintonia com os mecanismos mais modernos de sinalização e orientação no ambiente urbano. Trata-se, portanto, de iniciativa pertinente e que deve prosperar. Pelos motivos expostos, favorável é no nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 25/06/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudininho de Souza (PSDB)

Edir Sales – (PSD)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Eliseu Gabriel – (PSB) – Relator

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2014, p. 149

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.